DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR
instituido pela lei n°670 de 13 de março de 2009

JUATUBA
Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro
CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos

JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 Ano: XVIII Edição n°3287 página n°1

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 389/2026
Cessão do (a) Servidor (a) CLAUDIO PEREIRA DA SILVA ao JUAPREV

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº 227 de abril de 2024 – Estatuto do Servidor, e ainda;
Considerando o Convênio 009/2026 e tendo em vista o disposto no art. 100, da referida lei.

Resolve:

Art.1º - Ceder o (a) Servidor (a) **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de **PEDREIRO ao JUAPREV**, com ônus para o cessionário pelo período de **03/11/2026 à 02/11/2028**.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/11/2026.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Juatuba, 28 de outubro de 2026.
KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito Municipal de Juatuba

TERMO DE CESSÃO

O Prefeito Municipal de Juatuba, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, formaliza a cessão do servidor público do Município de Juatuba/MG, que deverá desempenhar funções administrativas no Instituto de Previdência Municipal de Juatuba - JUAPREV, com base no Termo de Convênio de nº 009/2026, CEDE o servidor **Claudio Pereira da Silva**, brasileiro, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula de nº 003477.
Prazo: O prazo da cessão será por 02 (dois) anos contados a partir do dia 03 (três) do mês de Novembro de 2026 até o dia 02 (dois) do mês de Novembro de 2028.
Responsabilidade pelo pagamento da remuneração (vencimentos, férias, 13º salário e demais vantagens da servidora cedida, bem como pelos encargos previdenciários) ficará a cargo Instituto de Previdência Municipal de Juatuba, e correrá por conta de dotação orçamentária própria.
Integra o presente Termo de Cessão, como se nele transcrito estivesse, o Ofício JUAPREV nº 100/2026, emitido por Jaime Diniz Filho, Diretor Executivo do JUAPREV, solicitando a cessão do servidor por 02 (dois) anos com a autorização do Prefeito Municipal de Juatuba, o senhor Kelissander Saliba Santos e conforme **Parecer Jurídico de nº 510/PGM/2026.**
Juatuba, 22 de outubro de 2026.
Kelissander Saliba Santos
Prefeito Municipal de Juatuba

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 467/2026
Firmado entre o Município de Juatuba e GREGORY ISAC SILVA BRITO
Objeto: Prestação de Serviços na função de **MOTORISTA**
Valor: **R$ 2.124,95 (dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).**
Prazo de Vigência: **13/10/2026 A 12/10/2027**
Condição de Pagamento: Mensal.
Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.
Dotação: **0500.06.0122.2125.3190040000.15000000000000**
Data: **08/10/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 476/2026
Firmado entre o Município de Juatuba e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de Serviços na função de **MOTORISTA**
Valor: **R$ 2.124,95 (dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).**
Prazo de Vigência: **16/10/2026 A 15/10/2027**
Condição de Pagamento: Mensal.
Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.
Dotação: **0500.06.0122.2125.3190040000.15000000000000**
Data: **16/10/2026**

CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.009/2026, MUNICIPIO DE JUATUBA E INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JUATUBA (JUAPREV)
FUNDAMENTOS: resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação que regerá naquilo que lhe couber, pelo art. 100 da LC 227/2024, com base no Parecer Jurídico nº 510/PGM/2026, e Ofício SMS nº 100/2026 emitido pelo JUAPREV.
OBJETO: É objeto deste convênio, formalizar a cessão do servidor público do Município de Juatuba/MG, **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA** - matrícula nº 003477, para desempenho das funções de Assistente Administrativo no Instituto de Previdência Municipal de Juatuba (JUAPREV).
Juatuba, 22 de outubro de 2026.
KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito Municipal de Juatuba

JUATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Juatuba – MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - JARI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) – JUATUBA/MG

1º Reunião DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Realizada em 27/10/2026

Nos termos e conformidades dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se publico, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

AG10472390	Luciano Gonçalves da Silva	GFS8C20	INDEFERIDO
AG10472676	Amanda Carolina Barbosa	TCH2H92	INDEFERIDO
AG10472674	Amanda Carolina Barbosa	TCH2H92	INDEFERIDO
AG10472117	Amanda Carolina Barbosa	TCH2H92	INDEFERIDO
AG10472669	Maria das Graças da Costa	HNW8469	INDEFERIDO
AG10473210	Andre Francisco Ferreira	RTN9A90	INDEFERIDO
AG10472240	Fernando de Oliveira Santos	TEY8C20	INDEFERIDO
AG10472344	Adriano Ferreira Moreira	HCI4530	INDEFERIDO
AG10472168	Alexandre da Silva	QXA7D24	INDEFERIDO
AG10472905	Ronaldo da Conceição Moreira	DXV5121	INDEFERIDO
AG10472911	Vinicius Junio Matos de Oliveira	SVG7I33	INDEFERIDO
AG10472938	Vinicius Junio Matos de Oliveira	SVG7I33	INDEFERIDO
AG10472410	Claudia Alves dos Santos	HCL8B27	INDEFERIDO
AG10472048	Maria Helena dos Reis Francisco Dias	HIU8975	INDEFERIDO
AG10473232	Huanderson de Jesus Souza	RVG2E99	INDEFERIDO

JUATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Juatuba – MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - JARI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) – JUATUBA/MG

1º Reunião DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Realizada em 27/10/2026

Nos termos e conformidades dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se publico, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

AG10473591	Gleisson Lopes Pereira	HGX2599	INDEFERIDO
AG10473273	Paloma Stefani Ribeiro de Paula	PVP9B76	INDEFERIDO
AG10473531	Ana Flavia Medeiros de Souza	QXM1A82	INDEFERIDO
AG10473535	Ana Flavia Medeiros de Souza	QXM1A82	INDEFERIDO
AG10473051	Antonio Nunes Batista	GRY4F91	INDEFERIDO
AG10472838	Ronaldo Felicissimo Barbosa	OPE6054	INDEFERIDO
AG10473445	Juvenal Pereira dos Santos	APO5467	INDEFERIDO
AG10473553	Liliane Cristina de Souza	PUB8D17	DEFERIDO
AG10473434	Rodrigo Marcos de faria	FMQ8I44	DEFERIDO
AG10473419	Rodrigo Marcos de faria	FMQ8I44	INDEFERIDO
AG10472418	Romildo Alves dos Santos	SKS1A96	INDEFERIDO
AG10472936	Eduardo Luiz Alves dos Santos	RUL2144	INDEFERIDO
AG10473494	Keviner Oliveira Martins	DMJ6B70	INDEFERIDO
AG10472039	Marlley Alves da Silva	TCW4E48	INDEFERIDO

JUATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Juatuba – MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - JARI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) – JUATUBA/MG

1º Reunião DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Realizada em 27/10/2026

Nos termos e conformidades dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se publico, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

AG10473569	**Gleisson Lopes Pereira**	**RTO1B36**	**INDEFERIDO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de trânsito - CETRAN - MG, considerando a notificação realizada por via postal simples na empresa Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão executivo municipal de Juatuba - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 29/10/2026 a 29/10/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data Hora
Agua Mineral Viva Ltda	AG10473760	TYW-5C59	554-14	29/10/2026 09:58
Natalli Assuncao Azevedo	AG10473758	PVJ-9B15	554-14	29/10/2026 10:00

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG , Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 29/10/2026 a 29/10/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Lucio Adriano Rodrigues Da Silva	AG10473850	JPC-5864	556-80	14/08/2026	195,23
Mega Gelotimo Minas Ltda Me	AG10473849	PYA-3136	556-80	18/08/2026	195,23
Par Transportes E Logistica Ltda	AG10473848	QQA-9319	555-00	19/08/2026	130,16

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG

PORTARIA nº 037/2026

"Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao (a) servidor (a) público (a) municipal"

O Diretor Executivo do **Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV,** no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 904/2015 e 1.129/2021 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob o Requerimento nº29/2026, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com PROVENTOS PROPORCIONAIS a contar de **01 DE NOVEMBRO DE 2026**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 17 da Lei Municipal nº 1.129/2021 à seguinte ao (a) servidor (a):

- **MARIA LUIZA PINTO DOS SANTOS,** matrícula nº **001886** inscrito (a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-X9, PIS/PASEP sob o nº XXX.XXX.XXX-X0, detentor (a) do cargo efetivo de AGENTE DE SEVIÇO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Art. 2º- **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do art. 36 da Lei nº 1.129/2021, ou seja, considerando a média aritmética simples das maiores remunerações, e serão revistos nos termos do art. 37 da Lei nº 1.129/2021, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de NOVEMBRO de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 03 de NOVEMBRO de 2026.

JAIME DINIZ FILHO
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA

Instituto de Previdência Municipal de Juatuba - JUAPREV
Rua Alípio Nogueira do Amaral, nº 47| B. Varginha | Juatuba/MG
juaprev@yahoo.com.br Telefone: (31) 3058-3909